



DECRETO Nº 6.964, DE 3 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre cancelamento de guia de restituição lançada em desfavor de Thassya Kamila Gomes Silva e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 494/2026, em 15 de janeiro de 2026, solicitando o cancelamento dos lançamentos referente a Taxa de Utilização de Energia Elétrica do rateio das lâmpadas do Barracão da Feira Municipal, inscrito em Dívida Ativa Municipal, lançado em desfavor de Thassya Kamila Gomes Silva;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública, rever seus atos que contrariam preceitos legais, objetivando repará-los, seja “ex-offício” ou a requerimento do interessado.

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado “ex-offício”, os lançamentos referente a Taxa de Utilização de Energia Elétrica do rateio das lâmpadas do barracão da Feira Municipal lançamentos 19 a 22 do exercício financeiro de 2025, inscrito em Dívida Ativa Municipal, lançado em desfavor de Thassya Kamila Gomes Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de julho de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura, na data supra.

